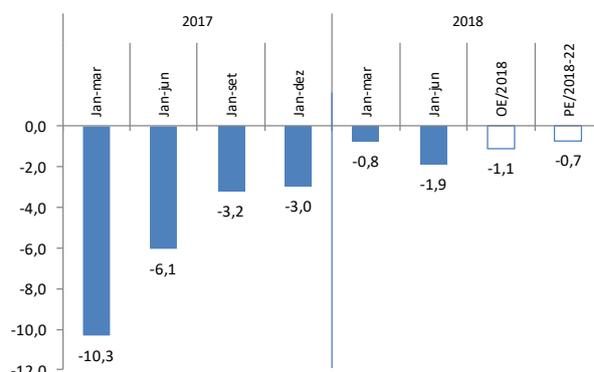


A presente nota rápida tem por base as contas nacionais trimestrais por setor institucional, apuradas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), e a informação incluída na 2.ª Notificação do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE), ambas divulgadas no dia 21 de setembro. Esta informação antecede uma análise trimestral mais detalhada, que será divulgada na primeira quinzena de outubro.

1 No 1.º semestre de 2018, o défice das administrações públicas em contabilidade nacional ascendeu a 1,9 mil M€, fixando-se em 1,9% do PIB. O défice do 1.º semestre situou-se 0,3 pontos percentuais (p.p.) acima do valor central da estimativa avançada para o défice deste período realizada pela UTAO no início de setembro e publicada na [Informação Técnica da UTAO n.º 25/2018](#), de 1,6% do PIB, e dentro do intervalo entre -1,1% e 2,1% do PIB considerado na estimativa. Com a divulgação das contas nacionais do 2.º trimestre de 2018, o INE reviu os resultados por setor institucional que haviam sido publicados até março, em virtude da incorporação de nova informação no âmbito do calendário regular de revisão destas estatísticas. No período homólogo, por exemplo, o défice das administrações públicas foi ligeiramente revisto em baixa, em 0,1 p.p. do PIB, para 6,1% do PIB. O défice orçamental para o conjunto do ano de 2017 manteve-se inalterado em 3,0% do PIB.

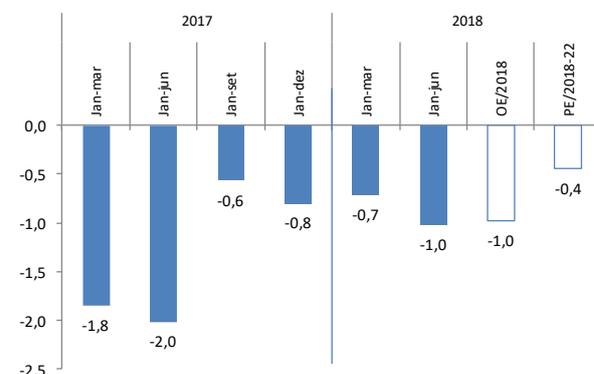
2 O défice do 1.º semestre encontra-se agravado pelo impacto de operações associadas ao antigo Banco Espírito Santo (BES), não sendo de excluir que operações de natureza idêntica venham a ocorrer no futuro. De acordo com a informação publicada no destaque de contas nacionais do INE, para além da operação de capitalização contingente do Novo Banco anunciada pelo Fundo de Resolução no final de março, no valor de 792 M€, o défice do 1.º semestre foi ainda onerado em 124 M€ pelo empréstimo concedido pela Direção Geral do Tesouro e Finanças ao fundo de recuperação de créditos que vai proceder à indemnização dos lesados do BES (Fundo de Recuperação de Créditos FRC-INQ-Papel Comercial ESI e Rio Forte). No conjunto, estas operações associadas ao antigo BES contribuíram para agravar o défice do 1.º semestre em 0,9% do PIB, não sendo de excluir a sua repetição no futuro e consequente impacto sobre o défice em contas nacionais. No caso da capitalização contingente do Novo Banco, encontra-se previsto no contrato de venda desta instituição financeira que o acionamento do mecanismo de capitalização contingente possa ser realizado anualmente, até um montante acumulado de 3.890 M€, não podendo exceder o montante anual máximo de 850 M€.¹ No caso da segunda operação, relacionada com a indemnização dos lesados do BES, não é de excluir a possibilidade de realização de operações idênticas no futuro, atendendo a que as garantias prestadas pelo Estado nesta matéria podem ascender até 301 M€.²

Gráfico 1 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais
(em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Valores não ajustados de medidas temporárias e/ou não recorrentes.

Gráfico 2 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais corrigido do efeito de medidas temporárias e/ou não recorrentes
(em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: O saldo orçamental de 2017 foi ajustado do efeito da entrega de aviões F-16 à Roménia, da recuperação de parte da garantia do BPP, da conversão de ativos por impostos diferidos no setor bancário, dos swaps da STCP e da Carris, da inconstitucionalidade da taxa de proteção civil de Lisboa, das indemnizações e reconstrução na sequência dos incêndios de 2017 e da recapitalização da CGD. Em 2018, o saldo orçamental foi ajustado do efeito das indemnizações e reconstrução na sequência dos incêndios de 2017 e do acionamento do mecanismo de capitalização contingente do Novo Banco pago pelo Fundo de Resolução. O objetivo anual para o saldo orçamental de 2018 foi ainda ajustado do impacto da recuperação do remanescente da garantia do BPP e da transferência para a Grécia dos juros de financiamentos concedidos ligados ao Securities' Market Programme e Agreements on Net Financial Assets.

3 Face a idêntico período do ano anterior, o défice registou uma redução, para a qual contribuiu em grande medida o impacto das medidas pontuais e/ou não recorrentes. O défice observado no 1.º semestre de 2018 evidenciou uma redução de 4,2 p.p. do PIB por comparação com o período homólogo (Gráfico 1). O maior contributo para a redução do défice adveio das medidas de natureza temporária e/ou não recorrente, cujo impacto no défice orçamental se reduziu de 4,1% do PIB no 1.º semestre de 2017 para 0,9% do PIB em idêntico período de 2018. Estas medidas penalizaram mais o saldo das administrações públicas no 1.º semestre de 2017, com destaque para a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, do que nos primeiros seis meses de 2018, período em que se destaca o acionamento do mecanismo de capitalização contingente do Novo Banco.

¹ [Acordo quadro quanto à disponibilização de meios financeiros para a satisfação das obrigações do Fundo de Resolução](#), de 2 de outubro de 2017.

² [Portaria n.º 343-A/2017](#) de 10 de novembro, alterada pela [Portaria n.º 38º/2018](#) de 30 de janeiro.

Excluindo o efeito de medidas temporárias e/ou não recorrentes, o défice reduziu-se em 1,0 p.p. do PIB, para 1,0% do PIB no 1.º semestre de 2018 (Gráfico 2).

4 A estimativa do Ministério das Finanças para o défice de 2018 incluída na 2.ª Notificação do PDE foi revista para 0,7% do PIB. Face à 1.ª Notificação do PDE, de 26 de março, a estimativa para o défice das administrações públicas em 2018, da responsabilidade do Ministério das Finanças, foi revista de 1,1% do PIB para 0,7% do PIB. Esta revisão encontra-se em linha com o apresentado no PE/2018-22, em abril, que reviu a meta anual do défice definida no âmbito do OE/2018, de 1,1% do PIB para 0,7% do PIB (vide Gráfico 1).

5 O défice registado na primeira metade do ano excedeu o objetivo para 2018 definido no PE/2018-22, o que coloca pressão em torno dos resultados necessários para a 2.ª metade do ano de modo a alcançar aquela meta. O défice orçamental registado no 1.º semestre, de 1,9% do PIB, excedeu em 1,1 p.p. do PIB a meta anual para o défice revista no âmbito do PE/2018-22 para 0,7% do PIB (Gráfico 1). Este desvio reflete, em grande medida, o efeito das operações associadas ao antigo BES e cujo impacto em termos acumulados em percentagem do PIB irá diluir no decorrer do ano. Ainda assim, os resultados da primeira metade do ano colocam necessariamente pressão em torno dos resultados orçamentais do 2.º semestre. Para cumprir o objetivo global de 0,7% do PIB, será necessário que se registre no 2.º semestre um excedente orçamental de cerca de 0,4% do PIB. Para a segunda metade do ano são de assinalar, porém, alguns riscos em torno da execução orçamental. Do lado da despesa, existem riscos ascendentes que decorrem, nomeadamente, das decisões em curso para descongelar carreiras na função pública. Acresce a pressão para aumentar o investimento público. Do lado da receita, não é de excluir alguma incerteza em torno da recuperação de garantias do BPP, cuja receita chegou a estar prevista para 2017 e teve de ser adiada, em grande parte, para 2018.